

ACÓRDÃO Nº 7488/2013 – TCU – 2ª Câmara

1. Processo nº TC 016.041/2009-8.
- 1.1. Apenso: 007.683/2013-8
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração (Tomada de Contas Simplificada)
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Abelardo da Silva Oliveira Júnior (148.851.072-53); Raimundo de Assis da Silva Lobato (041.727.012-72); Ruy Santos Carvalho (087.480.202-49)
 - 3.2. Recorrente: Raimundo de Assis da Silva Lobato (041.727.012-72).
4. Órgão: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Estado do Amapá.
5. Relator: Ministro Benjamin Zymler
- 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro Raimundo Carreiro.
6. Representante do Ministério Público: Procurador Júlio Marcelo de Oliveira.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (SERUR); Secretaria de Controle Externo no Amapá (SECEX-AP).
8. Advogado constituído nos autos: não há.

9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Raimundo de Assis da Silva Lobato em desfavor do Acórdão 2.340/2012-2ª Câmara, ocasião na qual este Colegiado, ao apreciar a tomada de contas simplificada da Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá (SFA/AP), relativa ao exercício de 2008, aplicou ao ora recorrente a multa prevista no art. 58, inciso II, da Lei 8.443/1992, no valor de R\$ 2.100,00,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. com fundamento nos arts. 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992 e art. 285, caput, do RI/TCU, negar provimento ao recurso de reconsideração interposto pelo Senhor Raimundo de Assis da Silva Lobato (CPF 041.727.012-72), mantendo inalterados os termos do Acórdão 2.340/2012-2ª Câmara;

9.2. encaminhar cópia da presente deliberação, acompanhada do Relatório e do Voto que a fundamentam, ao recorrente e à Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento no Amapá.

10. Ata nº 44/2013 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 3/12/2013 – Ordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-7488-44/13-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Aroldo Cedraz (Presidente), Benjamin Zymler (Relator), Raimundo Carreiro, José Jorge e Ana Arraes.

11.2. Ministra que não participou da votação: Ana Arraes.

13.3. Ministro-Substituto presente: André Luís de Carvalho.

(Assinado Eletronicamente)
AROLDO CEDRAZ
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
BENJAMIN ZYMLER
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA
Subprocuradora-Geral